

PORTARIA N.º 1679, de 29 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1002094	Maíra Soares Sassi	72.627328-8	DSI/JQ	01/01/2018 a 31/12/2019
1002080	Manoel dos Santos Gomes	72.315848-9	DSI/JQ	02/07/2018 a 30/04/2019
1001027	Marina Ferraz Neves Oliveira	72.442645-3	DSI/JQ	04/11/2018 a 30/06/2020
996777	Vanda Palmarella Rodrigues	72.346571-3	DSII/JQ	01/01/2019 a 31/12/2019
999745	Ana Cristina Santos Duarte	72.001503-0	DCB/JQ	16/09/2018 a 31/03/2020
1000994	José Cassiano Teixeira Santos	72.628454-8	DCT/JQ	02/07/2018 a 28/10/2019
993749	Marisa Oliveira Santos	72.511046-1	DCSA/VC	18/10/2018 a 07/05/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR